CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.778.744/0001-66

Resolução nº 02, de 08 de junho de 2004

Altera os Anexos I, III e IV da Resolução nº 03/95 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Valdir Domingos de Souza, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica alterado o piso do nível 01 e o do 04, do Anexo IV, da Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, contida na Resolução nº 03/95, de 30 de maio de 1995, para:

"Nível 1 – 380,00

Nível 4 – 1.850,00"

Art.2º - Fica alterada, no Anexo I – Quadro Geral de Servidores da Resolução nº 03/95, a denominação de Zeladora para Auxiliar de Serviços.

Art.3º - Fica alterada, no Anexo III – Descrição de Cargos a denominação de Zeladora para Auxiliar de Serviços, permanecendo as mesmas atribuições.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2004.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, aos 08 de junho de 2004.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PAULO CÉSAR ALCÂNTARA DA SILVA
1º Secretário

Rua Rio Branco, 510, Caixa Postal: 81, CEP 86430-000
e-mail: camarasap@uol.com.br